DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição nº 337

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 503BB5ECFF-DB3C5F9845-04B028C313-B0DD41D32B

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2017.

Terceiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, estabelecida na Rua Lauro de Freitas, nº 65, Santa Luzia , no Município de Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada por sua Sócia/Proprietária MARIANA AMARAL ALMEIDA, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora do RG nº 11.286.343-41/SSP-BA, CPF nº 040.097.255-75, residente e domiciliada na Rua Elísio Cardoso Guimarães, nº 110, Morada Nova, no Município de, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviço em assessoria em saúde, auditoria, faturamento, gerenciamento, controle e avaliação dos serviços prestados pelo SUS neste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os termos do Contrato 052/2017, assinado em 06 de setembro de 2017, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 052/2017 terá vigência até 04 de setembro de 2021 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 04 de setembro de 2020.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n° 10.562.589/0001-75
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____